

BRASIL

Novas regras para receitas médicas já estão em vigor

VIGILÂNCIA SANITÁRIA Desde ontem, o Sistema Nacional de Controle de Receitauários (SNCR) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) passa a disponibilizar funcionalidades específicas para a emissão e o controle eletrônico de receitas médicas. Em nota, a Anvisa destacou que a mudança não significa o fim das receitas em papel nem a obrigatoriedade de emissão eletrônica.

A nova etapa, segundo a agência, apenas amplia as possibilidades disponíveis para prescritores, sistemas de prescrição, farmácias e drogarias. Ainda de acordo com a Anvisa, a adoção das funcionalidades eletrônicas será gradual, conforme a

preparação de cada setor e os prazos previstos para cada tipo de receita.

Entre as principais novidades está a possibilidade de emissão eletrônica das notificações de receita, como as de cor azul e amarela, que, até então, eram emitidas somente em papel. A nova etapa também amplia o controle eletrônico de outros tipos de receitas, como as receitas de controle especial e as receitas sujeitas à retenção, incluindo as de antimicrobianos e agonistas de GLP-1, popularmente conhecidos como canetas emagrecedoras. “As receitas em papel continuam válidas e seguem sendo utilizadas, de acordo com as regras aplicáveis a cada tipo de receita”, refor-



Balcão de farmácia: novas regras alteram procedimentos para emissão e controle de receitas médicas

çou a Anvisa.

O Sistema Nacional de Controle de Receitauários foi criado pela Anvisa com o objetivo de centralizar a gestão e ampliar a fiscalização de receitas utilizadas na prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial.

O sistema entrou em funcionamento em julho de 2024, inicialmente para apoiar as vigilâncias sanitárias na concessão e no controle das numerações.

Com o SNCR, a numeração das notificações de receita passou a ser gerenciada em

uma base nacional. As vigilâncias sanitárias, entretanto, permanecem responsáveis pela concessão e pelo controle das numerações – agora, com o apoio do sistema nacional. A implantação das funcionalidades eletrônicas será gradual.

iCS investe R\$ 2,5 mi em estudos sobre economia e mudança climática

PESQUISA Cinco projetos de pesquisa foram selecionados pelo HUB de Economia e Clima, iniciativa do Instituto Clima e Sociedade (iCS), para receber financiamento e apoio do edital “Clima na Economia: Integrando a Questão Climática à Agenda Econômica”.

O programa vai destinar R\$ 2,5 milhões à produção

de conhecimento sobre a relação entre economia e mudanças climáticas no Brasil, com estudos que tratam de desastres climáticos, agricultura familiar, política fiscal verde, investimentos públicos resilientes e adaptação na Amazônia.

O resultado encerrou um processo que recebeu 403 propostas de todo o País e

chegou a 11 finalistas. Segundo a coordenação do HUB, os cinco selecionados agora avançam para a etapa de financiamento e desenvolvimento das pesquisas, com foco em gerar conhecimento “orientado à ação” e capaz de subsidiar decisões de governos, empresas e investidores.

A coordenadora do HUB de Economia e Clima, Sarah Irffi afirmou que a iniciativa busca ampliar a disseminação de conhecimento qualificado, tornando pesquisas

acessíveis a diferentes públicos e ajudando a sociedade a compreender os impactos econômicos das mudanças do clima. “Receber mais de 400 propostas mostrou não apenas o interesse crescente pelo tema, mas também a diversidade de questões econômicas que precisam ser enfrentadas diante das mudanças do clima. Agora, queremos apoiar pesquisas que consigam aproximar o conhecimento científico das decisões concretas, produzindo evidências que pos-

sam ser incorporadas por gestores públicos, empresas e investidores”, destacou.

Entre os projetos escolhidos, a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) vai investigar impactos microeconômicos de desastres hidrológicos no Rio Grande do Sul, analisando efeitos sobre migração, mercado de trabalho e finanças municipais. O Instituto Federal Goiano (IF Goiano) desenvolverá ferramentas para incorporar riscos climáticos à tomada de decisão na agricultura familiar.

DOIS DENUNCIADOS POR FALSIFICAR BEBIDA QUE CEGOU

GUARULHOS O Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) denunciou dois homens por terem falsificado bebida alcoólica que cegou uma mulher em Guarulhos (SP), em setembro de 2025. De acordo com o MPSP, um dos denunciados era proprietário e responsável por estabelecimento comercial na Avenida Guarulhos. Ele adquiria bebidas de diversos fornecedores sem exigir documentação fiscal sobre a origem dos produtos, priorizando aqueles que ofereciam os menores preços.

O segundo acusado fornecia as bebidas sem documentação ao comerciante. Ele adquiria vodcas de vendedores desconhecidos nas proximidades do Mercado Municipal de São Paulo e as entregava a estabelecimentos como se fossem produtos de uma conhecida marca de vodca, sem comprovação de origem ou autenticidade. Em 27 de setembro de 2025, uma mulher que ingeriu bebida alcoólica apresentou grave intoxicação por metanol.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA. AVISO DE LICITAÇÃO. Toma público que realizará Licitação para REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS COM CONTAMINAÇÃO BIOLÓGICA, DESTINADAS AO HOSPITAL MUNICIPAL EDVALDO PEREIRA MAGALHÃES. Proc. Licitação nº 074/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2026 – Tipo: Menor Preço por Lote. A análise das propostas iniciará às 08h01min do dia 21/10/2026, em seguida a divulgação das propostas e abertura da fase de lances. Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.iuiu.ba.gov.br e pelo e-mail editais@iuiu.ba.gov.br ou direto na Prefeitura Municipal no horário de 08h às 12h. IUIU/BA, 30 de setembro de 2026. Antônio Albérico dos Santos – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA
PREGÃO ELETRONICO DE Nº 034/2026 - Torna-se público a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico no 034/2026, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de pedestais em inox como demarcadores de acesso e de filas, destinados à organização e ordenamento do público durante a realização dos festejos natalinos do Município, a ser realizada no dia 16/10/2026, às 09:00 (nove) horas, disponíveis no site: www.conceicaodoquite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bl.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 30 de setembro de 2026. Ilza Samyla dos Santos Moraes. Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – BAHIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº C023009/2026 - Processo Administrativo Nº 022508/2026 – Concorrência Eletrônica Nº 015/2026. Contratante: Município de Canarana, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.714.464/0001-01. Contratada: Torres Construções e Reformas Ltda, inscrita no CNPJ nº 59.586.752/0001-29. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de praça no Povoado de Lagoa Velha, no Município de Canarana/Ba, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos vinculados à contratação. Valor global: R\$ 750.932,32 (setecentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e dois reais e dois centavos). Vigência: da assinatura, em 30 de setembro de 2026, até 30 de setembro de 2027. Dotação orçamentária: Unidade 1001 – Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes; Atividade/Programa 1010 – Construção e reforma de praças, parques e logradouros públicos; Elemento 44.90.51 – Obras e Instalações; Fonte 1706 – Transferências Especiais da União. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Data da assinatura: 30 de setembro de 2026. Marleide Barbosa de Oliveira - Prefeita Municipal.

CONDÔMINOS DO EDIFÍCIO EMPRESARIAL NIEMEYER
CNPJ nº 04.623.201/0001-04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente, nos termos da Cláusula Trigésima Terceira da Convenção do Condomínio do Edifício Empresarial Niemeyer, convoco a todos os condôminos a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada dia **22 de outubro de 2026**, no Centro de Convenções desse Condomínio, para as **18h 00min**, em primeira convocação, e às **18h 30min** em segunda e última convocação, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Aprovação do desmembramento da unidade autônoma nº 1201 do Edifício Empresarial Niemeyer em duas unidades autônomas independentes (salas 1201-A e 1201-B), nos termos do art. 841 do Provimento Conjunto nº CGI/CCI 15/2023, abrindo-se matrícula para cada uma das partes destacadas, averbando-se na matrícula originária o respectivo desmembramento. **2.** Alteração da Convenção do Condomínio e demais documentos necessários para adequação ao desmembramento aprovado, passando o empreendimento a contar com 139 (cento e trinta e nove) unidades autônomas. **3.** Autorização para adoção de todas as providências legais, registrares e administrativas necessárias à regularização do desmembramento aprovado. Este edital deverá ser afixado em lugar visível nas dependências do condomínio e enviado a todos os condôminos com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data de realização da Assembleia, nos termos da Cláusula Trigésima Quarta da Convenção do Condomínio. Cordialmente,

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EMPRESARIAL NIEMEYER

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ANISIO TEIXEIRA – AEAT
CNPJ Nº 40.593.931/0001-65
Sede: Rua Pará nº 301 – Pituba – CEP. 41.830-070 – Salvador/Ba
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE - VIRTUAL
O presidente do Conselho de Administração, da Associação Educacional Anísio Teixeira, no uso das suas atribuições, conferidas pelo Estatuto e pela Lei Federal 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002, CONVOCA, os senhores associados, com direito a voto, para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária – AGE – VIRTUAL – conforme previsto na Lei 14.309/2022 de 08 de março de 2022, a realizar-se no dia 14 de outubro de 2026, através da Plataforma Digital Google meet, observando-se o prazo estatutário de convocação, conforme data e horários abaixo especificados. Primeira convocação: Às 18:00hs, com a presença mínima, na sala virtual, da metade dos associados; Segunda convocação: 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, com a presença mínima, na sala virtual, de um quinto (1/5) dos associados; Terceira e última convocação: 15 (quinze) minutos após a segunda convocação, instalando-se com qualquer número de associados presentes na sala virtual, conforme previsto no Estatuto Social.

ORDEM DO DIA

- 1.1. Deliberação para autorizar a alienação do imóvel sede da associação, localizado na rua Pará, 301 – Pituba, Salvador-Ba;
- 1.2. Criação da Comissão especial para alienação
- 1.3. Alteração do endereço fiscal da Associação.
- 1.4. Autorização para que a Diretoria pratique todos os atos necessários ao registro dos documentos da assembleia perante o Cartório competente e demais órgãos públicos.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1. É lícito o voto por procuração e por correspondência;
- 2.2. Voto por procuração – Procuração simples, com poder específico para votar na assembleia Geral Extraordinária do dia xx de xxxxxxx de 2026, aprovando ou não aprovando a alienação do imóvel sede da associação;
- 2.3. Um arquivo no formato PDF ou foto legível, da procuração acompanhada de cópias do CPF e de um documento oficial de identidade, com foto, do Outorgante (associado) e do Outorgado (procurador), deve ser encaminhado até o horário de abertura da assembleia para o e-mail: aeatisioteixeira@gmail.com;
- 2.4. Voto por correspondência (e-mail) – O Associado deve enviar, no dia e no horário da assembleia, para o e-mail: aeatisioteixeira@gmail.com, seu voto aprovando ou não aprovando a alienação do imóvel sede da associação;
- 2.5. O e-mail utilizado para votar, deve ser do próprio associado votante, constante em sua Ficha Cadastral;
- 2.6. O associado, através do e-mail: aeatisioteixeira@gmail.com, deve atualizar seus dados cadastrais, até às 18:00hs do dia anterior à realização da assembleia;
- 2.7. O voto através de e-mail não cadastrado será considerado nulo;
- 2.8. Um modelo de procuração e e-mail para votação, será enviado para o e-mail cadastrado do associado, bem como disponibilizado nos grupos sociais da associação no: Whatsapp e Facebook;
3. A assembleia virtual, será realizada através da plataforma digital Google meet;
4. O link de acesso à sala virtual da assembleia será enviado, para o e-mail cadastrado do associado e, também, disponibilizado no grupo social da associação no Whatsapp, 10 minutos antes da 1ª convocação.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

Necézio de Souza Bomfim
Necézio de Souza Bomfim – CPF nº 649.837.738-00
Presidente Conselho Administração